



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4254 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador MARCELO SGARBOSSA, do Partido dos Trabalhadores (PT), que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

### AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conforme segue:

**Instalação de sinalização vertical e horizontal indicando “pista compartilhada” por ciclistas em treinamento, ao longo do perímetro conhecido por “circuito do Parque Harmonia”, formado pelas avenidas Edvaldo Pereira Paiva, Loureiro da Silva e Augusto de Carvalho.**

## JUSTIFICATIVA

Ciclistas amadores e profissionais costumam reunir-se, em diversos horários, para realizar treinamento ao longo do trecho que forma o chamado “circuito do Parque Harmonia”, formado pela av. Edvaldo Pereira Paiva, av. Loureiro da Silva e av. Augusto de Carvalho. Nesse trajeto/perímetro, durante os treinamentos, as bicicletas circulam em velocidades não inferiores a 30 km/h dividindo as avenidas com outros veículos.

Apesar de ser um perímetro de treinamento consolidado por ciclistas, que compartilham a pista de rolamento da direita com veículos automotores há alguns anos, com maior intensidade durante a semana, após às 18h, o conhecido “circuito do Parque Harmonia” é um trecho inseguro para os ciclistas.

O constante aumento do número de veículos automotores tem gerado cada vez mais conflito em relação ao compartilhamento da pista entre ciclistas e motoristas, que muitas vezes não reconhecem a prioridade da bicicleta sobre o veículo automotor, ou pior, nem ao menos reconhecem o direito destas de transitar em via pública. Diversos incidentes já ocorreram no referido local, com os ciclistas sofrendo ameaças, e inclusive atropelamentos já ocorreram.

Assim, a fim de diminuir os riscos do compartilhamento da pista e preservar a vida e a integridade física dos ciclistas, bem como garantir o seu direito de utilizar a via pública para andar de bicicleta, sugere-se a instalação proposta, assegurando assim que a sinalização indicativa garanta o direito de circulação determinado no Código de Trânsito ao prever que as bicicletas devem ter prioridade de circulação em relação aos carros, motos e outros motorizados (CTB. art. 58).

Resultado esperado: Com a implantação da presente proposta, a um custo baixíssimo, espera-se não somente fomentar o ciclismo esportivo competitivo, mas também incentivar à população para a prática de uma atividade saudável, ao oferecer aos ciclistas um local público e seguro para o lazer. Esta proposta vai ao encontro da tendência observada na orla do Guaíba para a ocupação do espaço público com atividades esportivas e pode, inclusive, contribuir para a revitalização da região, ao atrair mais pessoas para frequentá-la durante a semana, à noite, inclusive oriundos de cidades vizinhas, o que pode contribuir para a economia municipal e melhorar a imagem da nossa cidade.

É com base nessas razões apresentadas que fundamento a presente proposta de indicação para instalação de sinalização vertical e horizontal, indicando “pista compartilhada” por ciclistas em treinamento, ao longo do perímetro conhecido por “circuito do Parque Harmonia”.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2018.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa, Vereador**, em 05/09/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0004662** e o código CRC **85792445**.